



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO Nº 011/2010 DE 03/03/2010
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 344/2009 de 02 de dezembro de 2009, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2010, crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 128.700,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Setecentos Reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO SUPLEMENTAR	RS (Reais)
.02	EXECUTIVO	
.02.02	Secretaria de Governo, Adm e Finanças	
.0002	Administração e Planejamento	
04.122.0002.2.009	Man. Secret. Governo, Adm e Finanças	
(268) 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica (F:01 - Tesouro)	20.000,00
12.364.0005.2.023	Ensino Superior Transporte Escolar	
(495) 3.3.90.30.00	Material de Consumo (F:01 - Tesouro)	1.700,00
.02.04	Diretoria do Fundo Mun. de Saúde	
.0004	Assistência a Saúde	
10.301.0004.2.027	Manutenção do Centro de Saúde	
(676) 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica (F:01 - Tesouro)	35.000,00
.02.05	Diretoria do Fundo Mun. Assist. Social	
.0003	Ação Social	
08.244.0003.2.034	Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social	
(850) 3.3.90.32.00	Material de Distrib. Gratuita (F:01 - Tesouro)	20.000,00
.02.06	Diretoria de Obras e Serviços	
.0013	Estradas Vicinais	
26.782.0013.2.040	Manutenção das Estradas Vicinais	
(996) 3.3.90.30.00	Material de Consumo (F:01 - Tesouro)	42.000,00
.02.11	Diretoria de Agronegócios	
.0014	Assistência a Agricultura	
20.606.0014.2.046	Manutenção da Diretoria de Agronegócios	
(1230) 3.3.90.30.00	Material de Consumo (F:01 - Tesouro)	10.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	128.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-) ANULAÇÕES		R\$ (Reais)
.02	EXECUTIVO	
.02.02	Secretaria de Governo, Adm e Finanças	
.0002	Administração e Planejamento	
04.122.0002.2.009	Man. Secret. Governo, Adm e Finanças	
(247) 3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil (F:01 - Tesouro)	20.000,00
12.364.0005.2.023	Ensino Superior Transporte Escolar	
(483) 3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil (F:01 - Tesouro)	1.700,00
.02.04	Diretoria do Fundo Mun. de Saúde	
.0004	Assistência a Saúde	
10.301.0004.2.027	Manutenção do Centro de Saúde	
(639) 3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil (F:01 - Tesouro)	35.000,00
.02.05	Diretoria do Fundo Mun. Assist. Social	
.0003	Ação Social	
08.244.0003.2.034	Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social	
(825) 3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil (F:01 - Tesouro)	20.000,00
02.06	Diretoria de Obras e Serviços	
.0013	Estradas Vicinais	
26.782.0013.2.040	Manutenção das Estradas Vicinais	
(986) 3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil (F:01 - Tesouro)	42.000,00
.02.11	Diretoria de Agronegócios	
.0014	Assistência a Agricultura	
20.606.0014.2.046	Manutenção da Diretoria de Agronegócios	
(1220) 3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil (F:01 - Tesouro)	10.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	128.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

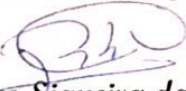
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

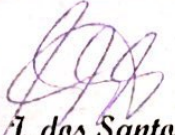


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 03 de março de 2.010.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Mun. de Governo, Adm. e Finanças

